



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 792/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2604 ANO XI

Data: 12 / 09 / 2023

**DATA:** 12 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de **12 de setembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

| <b>NOME</b>                | <b>MATR.</b> | <b>ADM.</b> | <b>CARGO</b>                |
|----------------------------|--------------|-------------|-----------------------------|
| Saionara Rodrigues de Lima | 4610/8       | 12/09/2023  | Agente Comunitária de Saúde |

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de setembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.